CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 1097/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo as Secretarias Competentes, solicitando adesão ao programa da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) campanha “Jovem+Cidadão, seu CPF na mão”, que tem como objetivo que todos os estudantes, principalmente aqueles que estão cursando o ensino médio, que ainda não possuem o Cadastro de Pessoa Física (CPF), efetuem o seu registro ou regularizem a situação do documento.

Com a sanção da Lei 14.634/23, desde de fevereiro de 2024, o CPF se tornou o único número de identificação que aparecerá em documentos no Brasil, principalmente nas relações entre indivíduo e o poder público, neste termos pedimos que a educação municipal também possa incentivar os país e responsáveis na emissão do CPF dos alunos, junto as instituições conveniadas a Receita Federal, como CIAC Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 26 de março de 2024.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 08 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 26/03/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo César Pereira.

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/15594